



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 857, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Licença para Capacitação à servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.006300/2022-65, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, pelo período de 27 de setembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 14 de julho de 2014 a 14 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 857/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 01 de Setembro de 2022.*